



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 274 / 10**

\*\*\*\*\*

Placas de identificação com nome e Cep dos logradouros públicos em nosso Município.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, que, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, proceda à análise criteriosa dos bairros de nosso Município, identificando os logradouros onde não há placas com seus respectivos nomes e Ceps, e procedendo à sua colocação, já que existe um transtorno muito grande por parte dos munícipes, serviços de entrega e de correios em localizar certas ruas em nossa cidade.

Como exemplo, podemos citar o bairro Residencial Simões, onde se verificou a existência de placas de identificação das ruas apenas com letras, porém, as mesmas já possuem nomes próprios e precisam ser atualizadas. A reclamação dos moradores do local se dá pelo fato de muitas vezes mercadorias e produtos adquiridos serem devolvidos pelos serviços de entrega, pela não localização da rua ou pela falta de identificação correta dos logradouros daquele bairro.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 28 de julho de 2.010.

  
**PAULO ROBERTO BEARARI,**  
VEREADOR.